



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 617/2026

REQUERIMENTO Nº 76/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o desassoreamento da represa de captação do município é assunto de grande relevância ambiental, hídrica e financeira, envolvendo diretamente o abastecimento público e a preservação dos recursos naturais;

CONSIDERANDO que a população vem acompanhando discussões relacionadas à execução do referido serviço, especialmente quanto aos recursos públicos envolvidos, prazos de execução, destinação dos resíduos retirados e eventual participação de empresas privadas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir total transparência sobre contratos, convênios, investimentos e demais procedimentos administrativos relacionados ao desassoreamento da represa;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo exercer sua função fiscalizatória sobre atos da administração pública, assegurando publicidade e clareza na aplicação dos recursos públicos;

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Qual o valor total destinado para execução do desassoreamento da represa de captação do município?
2. Qual a origem dos recursos utilizados para a realização do serviço?
3. Os recursos são provenientes de emenda parlamentar, convênio, programa estadual, programa federal ou recursos próprios? Especificar detalhadamente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



4. Em caso de convênio ou programa governamental, encaminhar cópia integral do convênio, termo de parceria ou instrumento equivalente.
5. Qual o prazo previsto para início e término da execução do desassoreamento?
6. O serviço já foi iniciado? Em caso positivo, informar a data de início e o estágio atual da execução.
7. Qual empresa foi contratada para realização dos serviços?
8. Encaminhar cópia integral do contrato firmado com a empresa responsável, incluindo valores, objeto contratado, prazo de vigência e eventuais aditivos.
9. Informar se haverá destinação comercial da areia, terra ou demais resíduos retirados da represa durante o desassoreamento.
10. Em caso positivo, esclarecer de que forma será realizada essa destinação, se haverá permuta, compensação financeira, cessão de materiais ou qualquer outro modelo de contrapartida envolvendo os materiais extraídos.
11. Informar quais critérios ambientais e técnicos estão sendo adotados para a destinação do material retirado da represa.
12. Informar quais órgãos ambientais acompanham e fiscalizam a execução do referido serviço.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de maio de 2026

Respeitosamente,

O WARTÃO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 76/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
WALTER JOSÉ DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	20/05/2026 16:23:37

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.3.2 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: ALsMBuaWZoZ4Ktk= | VALID_FROM: 2025-12-23 17:05:40 | VALID_TO: 2026-12-23 17:05:40 | FINGERPRINT: E79AE339FE8101C30755D8D1F13A9CA46239EF7D | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: EA54C76711B818A37BD7A9D2AFC70D1E1DA58D8C | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **REQUERIMENTO Nº 76/2026** - chave de acesso: **PROTM-985216-3X1T8P-7X5Q2R**, adicionado em **20/05/2026** às **10:00:51**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 76/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 76/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 617/2026** em **20/05/2026** às **10:00:51**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de maio de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 20/05/2026 10:02:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-4T6161-5T5U0C-102J4W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 284/2026

Votuporanga, 10 de junho de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 76/2026, de autoria do Vereador O Wartão, encaminhar informações fornecidas pela SAEV Ambiental.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87F6-08BC-C456-02B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 11/06/2026 08:40:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/87F6-08BC-C456-02B8>



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 76/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	12/06/2026 08:33:48

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO I** - chave de acesso: **PROTM-100900-5E4T2V-0G4X1C**, adicionado em **12/06/2026** às **08:33:48**.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 76/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 617/2026** em **12/06/2026** às **08:33:48**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de junho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 12/06/2026 08:33:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-2Z5K0M-6P112Q-6K2L4Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Votuporanga, 09 de junho de 2026.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 76/2026 – Câmara Municipal

Em atenção ao Requerimento nº 76/2026, de autoria do Vereador o Wartão, que solicita informações referentes ao desassoreamento da Represa Municipal de Votuporanga, seguem os devidos esclarecimentos:

A Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga informa as respostas referentes ao requerimento ora descrito.

Respostas:

- 1 – O valor destinado ao município é de 1.826.245,14 (Um milhão, oitocentos e vinte seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos).
- 2 – Recursos provenientes do Governo do Estado de São Paulo.
- 3 – Programa Estadual Rios Vivos através – SP Águas (Agência de Águas do Estado de São Paulo).
- 4 – Cópia da Ordem de Serviço (Em anexo).
- 5 – A ordem de Serviço foi autorizada em 13/02/2026, porém até a chegada dos equipamentos e instalação iniciou-se em 16/04/2026 prazo previsto para execução de 5 (cinco) meses.
- 6 – Teve início efetivo em 13 de abril de 2026, em execução.
- 7 – Empresa contratada pelo Estado: Consórcio A.S.E.
- 8 – Prejudicado.
- 9 – Prejudicado.
- 10 – Prejudicado.
- 11 – Como os sedimentos da represa não são contaminantes conforme análise realizada de acordo com a Normas Técnicas NBR 10.004/2024, não havendo risco ao meio ambiente, foi utilizado para referida área de bota-fora ao lado da Arena Plínio Marin, que atende os critérios técnicos previamente estabelecidos, considerando, especialmente, a existência de processo erosivo relevante, decorrente de fatores naturais e intervenções antrópicas ocorridas no local citado. Autorizado através do Ofício nº GAP/OF 516/2023 protocolado na CETESB em 14/08/2023 para Licença. Ofício de Autorização da CETESB nº 035/23/CFV. (Em anexo)
- 12 – SP Águas - Agência de Águas do Estado de São Paulo e SAEV Ambiental.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente da SAEV Ambiental

Assinado por 1 pessoa: OSVALDO CARVALHO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5259-5253-370A-86C1> e informe o código 5259-5253-370A-86C1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5259-5253-370A-86C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSVALDO CARVALHO DA SILVA (CPF 077.XXX.XXX-63) em 09/06/2026 17:50:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5259-5253-370A-86C1>



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 76/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	12/06/2026 08:33:49

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO II** - chave de acesso: **PROTM-100903-5I4O6F-6S4R6O**, adicionado em **12/06/2026** às **08:33:49**.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 76/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 617/2026** em **12/06/2026** às **08:33:49**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de junho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 12/06/2026 08:33:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-500G7R-8Y1R5D-0B3T5E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Águas do Estado de São Paulo
Assessoria Técnica do Diretor 4

ORDEM DE SERVIÇO - OS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2026

Referente a realização dos serviços de Limpeza, Desobstrução e Desassoreamento dos Corpos Hídricos e Estruturas Hidráulicas, segundo as estimativas previstas a partir de demandas e análises prévias dos seguintes pontos, os quais podem sofrer ajustes durante a realização dos serviços em função de suas especificidades:

Município	Corpo Hídrico ou Estrutura Hidráulica	Extensão dos Serviços em metros (m)	Identificação do Trecho
Votuporanga	Represa de Captação – Prefeito Luiz Garcia de Haro	600,00	20°24'48.47"S 49°57'8.61"O Até 20°24'30.94"S 49°57'16.66"O

1. CONTRATO

- 1.1 Sistema de Registro de Preços (ATA) - SEI Nº [137.00009073/2024-05](#)
- 1.2 Pregão Eletrônico nº 90011/2024.
- 1.3 Contrato nº 2025/22/0063/00/02/00 (Doc. SEI nº [0092057208](#))
- 1.4 Valor do Contrato: R\$14.561.815,9 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e quinze reais e noventa e oito centavos).
- 1.5 Contratada: Consorcio A.S.E. - DBTG.
- 1.6 Data da assinatura: 12/12/2025.
- 1.7 Prazo Contratual Aditado: 10 (dez) meses contados da emissão da ordem de serviço.
- 1.8 Emissão da Ordem de Serviço: 13/02/2026 (Doc. SEI nº [0097321528](#)).
- 1.9 Término Contratual: 13/12/2026.

2. ORDEM DE SERVIÇO PARA O MUNICÍPIO

- 2.1 Valor estimado pela Divisão: R\$1.826.245,14 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos).
- 2.2 Prazo previsto de execução: 05 (cinco) meses à partir da data da última assinatura digital.
- 2.3 Mês de previsão da conclusão: Setembro/2026. Se necessário, a prorrogação ocorrerá

automaticamente até a data de vigência do contrato, salvo manifestação da
equipe técnica.



2.4 Equipe técnica de fiscalização:

2.4.1 Gestor Wendel Edson Silva, prontuário nº11.287

2.4.2 Fiscais: Ilson Thomazi, prontuário nº 9.827; Paulo Roberto de Souza, prontuário nº 6.285.

3. DOCUMENTO EM ANEXO

3.1 Termo de Adesão do Município;

3.2 Exposição e justificativa para a participação do projeto e realização dos serviços;

3.3 Plano de Concepção da intervenção contendo caracterização do corpo hídrico;

3.4 Licenciamento Ambiental: Licenças e autorizações ambientais necessárias para a execução dos serviços;

3.5 Indicação de áreas destinadas a Bota Fora e Bota Espera devidamente regularizados e licenciados conforme NBR 10.004:2004;

3.6 Plano Diretor de Drenagem Municipal vigente;

3.7 Plano de comunicação com a relação das principais partes envolvidas;

3.8 Plano de Manutenção e zeladoria;

3.9 Indicação de preposto responsável pela gestão, acompanhamento dos trabalhos, liberação dos acessos e fornecimento de informações;

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a Contratada a iniciar na data da última assinatura digital os serviços de limpeza, desobstrução e desassoreamento na Represa de Captação – Prefeito Luiz Garcia de Haro no Município de Votuporanga, na área de abrangência da Divisão do Turvo e Grande, de acordo com os termos do Contrato acima citado, bem como do Termo de Referência e especificações técnicas que vinculam à presente Ordem de Serviço.

São José do Rio Preto, na data da última assinatura digital.

WENDEL EDSON SILVA

Chefe da Divisão do Turvo Grande

PAULO ROBERTO AUGUSTO

Contratada

CONSORCIO A.S.E. – DBTG

AGNALDO BAUERMANN SHUNCK

Contratada

CONSORCIO A.S.E. – DBTG

EDUARDO NAIM HADDAD

Contratada

CONSORCIO A.S.E. – DBTG



Documento assinado eletronicamente por **Wendel Edson Silva, Chefe de Di** em 07/04/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO BAUERMANN SCHUNCK, Usuário Externo**, em 08/04/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Augusto, Usuário Externo**, em 08/04/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO NAIM HADDAD, Usuário Externo**, em 08/04/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103480630** e o código CRC **173E0939**.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 76/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	12/06/2026 08:33:51

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO III** - chave de acesso: **PROTM-100906-3B8B0Q-2Y5R8Y**, adicionado em **12/06/2026** às **08:33:51**.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO III**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 76/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 617/2026** em **12/06/2026** às **08:33:51**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de junho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 12/06/2026 08:33:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1H0F4L-1A4M2S-2L1G5B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AGÊNCIA AMBIENTAL DE VOTUPORANGA



Ofício nº 035/23/CFV

Votuporanga, 11 de setembro de 2023.

Referência: Ofício nº GAB/OF 516/2023 de 14/08/2023
PA digital nº CETESB.071365/2023-36

Senhor Prefeito,

Em atenção ao ofício em referência, protocolado nesta Agência Ambiental em 14/08/2023, informando sobre a realização do desassoreamento na Represa Municipal de Captação de Água “Prefeito Luiz de Haro”, município de Votuporanga, onde “o serviço a ser executado está de acordo com a Resolução SIMA nº 026 de março de 2022”, temos a informar:

A Resolução SIMA nº 26/2022 acrescenta dispositivo à Resolução SMA nº 74/2011, que dispõe sobre a inexigibilidade de licenciamento ambiental para as atividades que especifica, traz:

Artigo 1º - Acrescer à lista de atividades cujo licenciamento ambiental é inexigível, da Resolução SMA nº 74, de 27 de dezembro de 2011, em função do seu baixo potencial degradador em meio urbano, desde que não impliquem em supressão de vegetação nativa:

“X. limpeza manual ou com o emprego de maquinário de corpos d’água e reservatórios de água para controle de enchentes (piscinões), contemplando a remoção de sedimentos (solo) acumulados, da vegetação aquática e matéria orgânica que estejam prejudicando a função original do corpo d’água ou reservatório, desde que seja dada destinação adequada ao material oriundo da limpeza, sendo admitida a disposição temporária do material dragado em áreas de preservação permanente desprovidas de vegetação nativa, pelo período máximo de 60 dias.”

Para os casos que não se enquadrem na Resolução SMA nº 74/2011 e suas alterações, devem ser obtidas as devidas Autorizações/Licenças Ambientais, previamente ao início as obras. Além disso, devem ser atendidas as diretrizes estabelecidas na Resolução SMA nº 36/2017 quanto aos sedimentos oriundos do desassoreamento.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AGÊNCIA AMBIENTAL DE VOTUPORANGA



Aproveitando para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Eng.^a Carolina Oliveira Rizzato
Gerente da Agência Ambiental de Votuporanga
Reg. nº 51-7747-6 – CREA nº 5062937848

Documento assinado digitalmente.

Ilmo. Sr.
Prefeito Municipal de Votuporanga
Rua Pará, nº 3227 – Bairro Patrimônio Velho
CEP 15.502-236 – Votuporanga/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 76/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	12/06/2026 08:33:52

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO IV** - chave de acesso: **PROTM-100909-5P4M7L-2A5F5U**, adicionado em **12/06/2026** às **08:33:52**.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO IV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 76/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 617/2026** em **12/06/2026** às **08:33:52**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de junho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 12/06/2026 08:33:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-2Z7M6Z-20317E-2B2D8L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF 516/2023

Votuporanga, 14 de agosto de 2023.

Referência: Programa Rios Vivos – Governo do Estado de São Paulo.
Assunto: **LICENÇA DE DESASSOREAMENTO EM CORPO HÍDRICO.**

Prezados,

No âmbito do Programa Estadual em referência, para o qual a Prefeitura do Município de Votuporanga, está sendo contemplada com ação do Governo do Estado de São Paulo, para o Desassoreamento da Represa Municipal de Captação de Água “Prefeito Luiz De Haro”, com o objetivo de melhorar a condição de segurança hídrica.

O serviço em questão irá remover os sedimentos, que será realizado com equipamento mecânico apropriado que irão acessar o leito e margens do corpo hídrico, sem a supressão de vegetação nativa e com a deposição de material retirado em área de bota fora, indicada pelo município.

Informamos que o serviço a ser executado está de acordo com a Resolução SIMA nº 026, de março de 2022, que dispõe sobre a inexigibilidade de Licença Ambiental para as atividades específicas e que, a administração municipal, se compromete realizar, caso ocorra algum dano.

Em anexo enviamos a localização dos serviços e da área de bota fora.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

A
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA AMBIENTAL DE
VOTUPORANGA-SP.

Giancarlo Takao Nakajima
Tecnólogo - CRQ 04261553
Reg. nº 51-7508-5

Recebido em 14/08/23
CETESB - VOTUPORANGA
14.08.23





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8FA-8933-276F-41D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 14/08/2023 14:31:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A8FA-8933-276F-41D3>



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 76/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	12/06/2026 08:33:53

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO V** - chave de acesso: **PROTM-100912-1E7A3H-5Z5J1X**, adicionado em **12/06/2026** às **08:33:53**.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO V**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 76/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 617/2026** em **12/06/2026** às **08:33:53**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de junho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 12/06/2026 08:33:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-8ZZF3M-4Y4R1Q-6Y700W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 12 de junho de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 76/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	12/06/2026 09:18:49

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.5.97 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZI/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE** - chave de acesso: **PROTM-100915-6T0T2G-2C2N8J**, adicionado em **12/06/2026** às **08:34:23**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 76/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 617/2026** em **12/06/2026 às 08:34:23**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de junho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 12/06/2026 08:34:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8C5H4S-3W7Y7N-4L1U8S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

